



Comprovante de Publicação

Nº: 25957

Identificação:

2042/2015

Data Publicação :

10/06/2015

Data/Hora Veiculação: 09/06/2015 16:32

Ato: **EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA - COMUSAR - BIÊNIO 2016/2017 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA - COMUSAR**

Tipo: **Edital**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **COMUSAR - Conselho Municipal de Saúde de Araucária**

Ementa: **O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araucária convoca todas as entidades deste município, interessadas a se credenciarem e indicarem seus representantes para concorrerem às eleições ao Conselho Municipal de Saúde de Araucária, para um mandato com duração de dois anos, conforme a Lei Municipal Nº 1211/2001.**

Completo

EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA PARA O BIÊNIO 2016/2017. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araucária convoca todas as entidades deste município, interessadas a se credenciarem e indicarem seus representantes para concorrerem às eleições ao Conselho Municipal de Saúde de Araucária, para um mandato com duração de dois anos, conforme a Lei Municipal Nº 1211/2001. O credenciamento nesse período será realizado a partir do dia 02 até o dia 30 de junho de 2015 na sede do Conselho Municipal de Saúde de Araucária, localizado na Rua Pedro Druszc, fundos do Pronto Atendimento Infantil das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, devendo no ato da inscrição apresentar os seguintes documentos: 1. Cópia do cartão CNPJ ou certidão de regularidade da entidade; 2. Cópia do Estatuto, regimento ou documento equivalente da entidade devidamente registrado em cartório; 3. Ata da última eleição da mesa; 4. Deve estar estabelecida no município de Araucária há pelo menos 12 meses. As entidades representantes de usuários (as) terão de se abster de inscrever delegados (as) titulares e suplentes que mantenham vínculo empregatício com o governo. Na ausência de entidades em número suficiente para preencher as vagas do setor de usuários, serão inscritos delegados representantes dos conselhos locais de saúde. Fica vedada a participação de entidades que tenham sido excluídas do conselho na presente gestão ou que não tenham apresentado as documentações exigidas no parágrafo segundo desse artigo. Após examinada pela comissão organizadora a documentação apresentada pelas entidades, às mesmas terão dois dias úteis para recurso em caso de indeferimento da inscrição por parte da comissão. Da representatividade: 1. Usuários do SUS, 50% das vagas; 2. Profissionais de saúde (público e privado) 25% das vagas; 3. Gestores (e prestadores de serviços) 25% das vagas. Não serão aceitas inscrições após o prazo acima. O processo se dará da seguinte forma: a votação será secreta e direta em cédulas; ocasião em que cada SEGMENTO executará o processo em separado, conferindo com a folha de inscrição de participação e votação durante a XIII Confemusar no dia 04 de julho de 2015. O Regimento da XIII Confemusar se encontra a disposição na sede do Comusar. ANTONIO ARIVAL CORREA Presidente do Comusar Publique?se Araucária, 03 de junho de 2015. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.06.09 09:30:15 -0300